



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
PROCESSO N.º 027/2018  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018

Às 12:30 horas do dia 03 de dezembro de 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, situada à Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n – Centro – Alagoa Grande - PB, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 03/2018, composta por: **Antonio Soares de Lima (Presidente)**, **Tâmara Kelly Pereira Filgueira** e **Idalice Cristina Pontes Cavalcante (Membro)**, para análise e julgamento das propostas de preços das empresas: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, NATAL JOSÉ BARBOSA DA SILVA EIRELI – ME e SOBRAL CONSTRUTORA LTDA – ME, habilitadas na fase de habilitação da Tomada de Preços n.º 001/2018, que tem como objeto a execução das obras de restauração da pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da Sede do Município de Alagoa Grande. Compareceu, para acompanhar os trabalhos da Comissão de Licitação, o representante da empresa SOBRAL CONSTRUTORA LTDA – ME. Abertos os envelopes, o conteúdo neles constantes foi rubricado pelos membros da CPL e pelo representante de empresa presente e divulgados seus preços no Mapa de Apuração. Após análise das propostas apresentadas, foram **classificadas** as propostas das empresas: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e SOBRAL CONSTRUTORA LTDA – ME, por atenderem as exigências do edital, e foi **desclassificada** a proposta da empresa NATAL JOSÉ BARBOSA DA SILVA EIRELI – ME, por não apresentar: Composição de BDI e Cronograma Físico-Financeiro, descumprindo exigências dos subitens 10.1.2 “g” e 10.1.3 do edital. Concluído o julgamento das propostas, foi declarada vencedora do certame a empresa SOBRAL CONSTRUTORA LTDA – ME, classificada em primeiro lugar com o valor total de R\$ 339.761,88 (Trezentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). A segunda colocada foi a empresa SENA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME com o valor total de R\$ 341.344,50 (Trezentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). O critério utilizado para fins de julgamento foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme estabelecido no edital. Nada mais havendo a levar-se a registro, foi encerrada a sessão, por volta das 13:42 horas.

  
*Antonio Soares de Lima - Presidente*

  
*Tâmara Kelly Pereira Filgueira - Membro*

  
*Idalice Cristina Pontes Cavalcante – Membro*

Representante presente:

SOBRAL CONSTRUTORA LTDA – ME

